



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 10/11/2020

NOTÍCIA DE FATO 133.2020.000029

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. SUSPENSÃO DO TFM. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO AOS MILITARES. ADAPTAÇÃO AO CENÁRIO DA PANDEMIA DE COVID-19. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Notícia de Fato autuada a partir de notícia de suspensão do TFM por determinação do Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que teria resultado em prejuízos aos militares na realização do TAF. Esclarecimentos prestados pela Administração Militar. Necessidade de adaptação às restrições relacionadas à pandemia de COVID-19. Edição de regramentos pelos escalões superiores, de modo a afastar prejuízo aos militares. Notificação do noticiante para complementar a representação não atendida. Ausência de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.